



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na Portaria UFOB Nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano de Segurança de Campus (PSC) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Segurança Permanente da UFOB, composto por:

- Representante da Pró-Reitoria de Administração: Herben Cardoso Faria;
- Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Valter Bastos Cunha Filho e Adriano Araújo Dias;
- Representante da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos: Marcus Vinícius Soares Figueiredo Castro Silva;
- Representante do Centro Multidisciplinar de Barra: Charles Bispo Ferreira;
- Representante do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa: Keila Ferreira Gomes;
- Representante do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães: Adilson José Souza Melo;
- Representante do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória: Ricardo de Jesus Machado.

Art. 2º Os trabalhos do Comitê serão presididos por Keila Ferreira Gomes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1